



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CME, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Mantém a aprovação da Matriz Curricular da Rede Municipal de Educação de Belém para turmas de tempo parcial e de educação integral em tempo integral e dispõe sobre a realização de consulta pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer CLN/CME nº 02/2026, referente ao Processo CME nº 030/2025, de 16 de dezembro de 2025, aprovado pelo Conselho Pleno em sessão ordinária realizada em 10 de março de 2026, e considerando as deliberações deste Colegiado acerca do pedido de reconsideração referente à aprovação das matrizes curriculares da Rede Municipal de Educação de Belém destinadas às turmas de tempo parcial e de educação integral em tempo integral,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a aprovação da Matriz Curricular da Rede Municipal de Educação de Belém destinada às turmas de tempo parcial e às turmas de educação integral em tempo integral.

Art. 2º Propor a constituição de grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar a implementação da matriz curricular aprovada, bem como diagnosticar e propor melhorias e instrumentos relacionados à sua execução.

Art. 3º Realizar consulta pública acerca da proposta de Matriz Curricular da Rede Municipal de Educação de Belém, por meio das seguintes modalidades:

I – consulta pública em formato eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – audiência pública, com a participação da sociedade civil, das professoras e dos professores da Rede Municipal de Educação, bem como da comunidade em geral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém